



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Lajeado

EDITAL Nº 03/2020 – IFSul Câmpus Lajeado

Dispõe sobre o processo de seleção de estudantes para composição da Comissão Organizadora da III Gincana do IFSul – Câmpus Lajeado.

A Diretora-geral do Câmpus Lajeado, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), e a Comissão Organizadora da III Gincana do IFSul – Câmpus Lajeado, formada por servidores, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de discentes para a complementação da referida comissão.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do processo de seleção de estudantes para composição da Comissão Organizadora da III Gincana do IFSul – Câmpus Lajeado está a cargo da Comissão composta por técnicos administrativos e docentes do Câmpus, que tem a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo seletivo, além de divulgar os resultados e todas as informações pertinentes ao processo descrito neste edital.

1.2 O edital estará disponível nos murais e no site do Câmpus Lajeado.

1.3 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, este edital.

1.4 Serão oferecidas 10 vagas, sendo uma vaga para cada turma do Ensino Médio Integrado do ano de 2020.

1.5 O resultado deste processo será válido, exclusivamente, para a composição da Comissão Organizadora da III Gincana do IFSul – Câmpus Lajeado.

2 PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **11 a 13 de março de 2020**, na sala 05 do Prédio Multifuncional, nos seguintes horários:

10/03/2020 – Das 11h às 16h

11/03/2020 – Das 13h às 19h

12/03/2020 – Das 07h30min às 13h30min

13/03/2020 – Das 07h30min às 13h30min

2.2 A inscrição será gratuita.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar o formulário de inscrição preenchido



(ANEXO I) e a redação (ANEXO II).

3 REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS À COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1 Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos de Ensino Médio Integrado, ofertados pelo Câmpus.

3.2 Para estudantes menores de idade, assinatura dos pais ou responsáveis no formulário de inscrição (ANEXO I).

3.3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção compreenderá três etapas:

1º Preenchimento correto do formulário de inscrição.

2º Elaboração de uma tarefa para a gincana, que deverá ser entregue em documento físico no ato da inscrição;

I - A avaliação da tarefa será realizada pelos servidores membros da comissão e levará em consideração os seguintes critérios:

- Apresentação;
- Correção linguística;
- Viabilidade de execução da tarefa proposta;
- Originalidade.

II - A avaliação terá nota de 0 a 10.

3º Elaboração de uma redação (ANEXO II). O texto da redação deverá ser coeso e coerente, deixando claros os motivos pelos quais o estudante deseja participar da Comissão Organizadora e o porquê acredita que deverá ser selecionado;

I - A avaliação da redação será realizada pelos servidores membros da Comissão Organizadora e terá nota de 0 a 10.

4.2 O estudante selecionado será aquele que obtiver a maior nota no somatório entre a tarefa e a redação.

5 CRITÉRIOS DE DESEMPATE E TURMA SEM ESTUDANTE INSCRITO

Em caso de empate será dada a preferência ao candidato que obtiver melhor desempenho na redação e, no caso de turma sem estudantes inscritos, a vaga será destinada para a turma mais antiga no Câmpus, no turno daquela que não teve inscrição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Lajeado

6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 23 de março de 2020, nas dependências do Câmpus Lajeado.

7 A COMISSÃO ORGANIZADORA

A comissão responsável pela organização da III Gincana do IF Sul - Câmpus Lajeado será composta por servidores técnicos administrativos e docentes, pela Presidente do Grêmio Estudantil e um estudante por turma, escolhidos por meio deste edital. Compete aos membros da Comissão Organizadora a ciência de que deverão participar das atividades relacionadas à comissão: reuniões, elaboração de tarefas, organização de espaços, confecção de materiais e outras demandas que surgirem durante o processo.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos, se houver, serão resolvidos pela comissão formada pelos servidores.

Lajeado, 10 de março de 2020.


Cláudia Redecker Schwabe

Diretora-geral do IF Sul Câmpus Lajeado



ANEXO I

Informações pessoais

Nome completo:

RG/CPF:

Curso:

Turma/turno:

E-mail:

Telefone:

Eu,....., solicito inscrição no processo de seleção para compor a Comissão Organizadora da III Gincana do IFSul Câmpus Lajeado, e declaro estar ciente das normas estabelecidas no edital.

Eu,, responsável pelo menor acima identificado, autorizo o mesmo a participar do processo de seleção para compor a Comissão Organizadora da III Gincana do IFSul Câmpus Lajeado, e declaro estar ciente das normas estabelecidas no edital.

Lajeado, de março de 2020.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pelo menor

